



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



## PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021

### ATA N. 65/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CONSTRUAMIGOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ 13.331.043/0001-00, estabelecida na Rua Arthur Spinelli, 514, Centro, Campos Novos Paulista - SP, "correio eletrônico": [silvioleitee@hotmail.com](mailto:silvioleitee@hotmail.com), Telefone: 14 - 34761364, Conta bancária: 4751-1 Banco: SICOB, Agência: 3190, neste ato representada por **SILVIO LEITE DA SILVA**, administrador, portador do RG 30.995.319-4-SSP/SP e do CPF 286.041.898-90, residente e domiciliado, Chácara São Sebastião, Bairro Capão Grande, na cidade de Campos Novos Paulista-SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021, HOMOLOGADO EM 05/07/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
50,0	7	ACIONADOR DE VALVULA HIDRA	UND	DOCOL	62,3600	3.118,00
30,0	13	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	UND	KRONA	4,7000	141,00
50,0	14	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	UND	KRONA	12,0000	600,00
6,0	18	ALICATE DE PRESSAO	UND	THOMPSON	60,0900	360,54
20,0	19	ALICATE UNIVERSAL "8"	PÇ	THOMPSON	51,0000	1.020,00
50,0	20	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	UND	DURIN	9,3600	468,00
70,0	23	ARAME RECOZIDO TORCIDO 1KG	RL	GERDAU	23,7500	1.662,50
230,0	27	AREIA GROSSA	M <sup>3</sup>	AREIAL	140,0000	32.200,00
200,0	29	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO EMBALAGEM DE 20 KG	SC	QUARTI-ZOLT	35,2400	7.048,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



25,0	32	BARRA ROSCAVEL ¼	UND	WORKER	4,0000	100,00
25,0	33	BARRA ROSCAVEL 5/16	UND	WORKER	5,7600	144,00
20,0	38	BICO P/TORNEIRA	UND	DURIN	2,9600	59,20
15,0	39	BOIA P/CAIXA D'ÁGUA	UND	DURIN	13,6100	204,15
70,0	41	BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, SEM FECHAMENTO, NUMERAÇÃO DE 36 À 42.	PR	BRACOL	55,0000	3.850,00
100,0	43	BRAÇO 2,50M X 25 MM P/LUMINARIA	UND	MARGIRIUS	26,0000	2.600,00
20,0	44	BROCA DE AÇO ¼	UND	IRWIN	12,0000	240,00
20,0	48	BROCA DE AÇO 5/16	UND	IRWIN	16,6000	332,00
20,0	51	BROCA DE VIDEA LONGA 1/4	UND	IRWIN	18,0000	360,00
20,0	52	BROCA DE VIDEA 10 MM	UND	IRWIN	15,0000	300,00
30,0	72	CADEADO 25MM	UND	GOLD/PRADO	19,4500	583,50
30,0	73	CADEADO 30MM	UND	GOLD/PRADO	23,9000	717,00
40,0	74	CADEADO 35MM	UND	GOLD/PRADO	30,0000	1.200,00
400,0	77	CAIBRO 5 X 5	MTS	EUCALIPTO	12,0000	4.800,00
200,0	90	CAL VIRGEM 20KG	SC	CAL CEM	13,8000	2.760,00
50,0	93	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30	UND	METALFER	13,3500	667,50
100,0	94	CAPA DE CHUVA C/CAPUZ	UND	ISDRALIT	33,5000	3.350,00
100,0	105	CAPS SOLD 32MM	UND	KRONA	2,0000	200,00
25,0	106	CAPS SOLD 60MM	UND	KRONA	11,6000	290,00
15,0	107	CARRINHO DE MAO	UND	FISCHER	294,0000	4.410,00
20,0	108	CATALIZADOR MASSA PLASTICA	UND	IBERE	2,9400	58,80
15,0	110	CAVADEIRA DE MOLA C/CABO	UND	TRAMONTINA	66,0000	990,00
10,0	124	CHIBANCA C/CABO	UND	TRAMONTINA	51,0000	510,00
20,0	125	CHUVEIRO TIPO DUCHA 110V 5500W	UND	LORENZETTI	67,1800	1.343,60
30,0	126	CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V 5500W	UND	LORENZETTI	68,5600	2.056,80
15,0	132	COLA INSTANTANEA EMBALAGEM DE 3G	UND	KRONA	10,0000	150,00
12,0	133	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	TRAMONTINA	30,1000	361,20
15,0	134	COLUNA P/BANHEIRO LOUÇA	UND	LOGASA	78,0000	1.170,00
200,0	137	COLUNA RETANGULAR 7 X14 X 5/16 X 6 MTS	PÇ	GERDAU	152,0000	30.400,00
300,0	151	CORDA CISAL 10MM	MTS	REGRA	2,5000	750,00
300,0	152	CORDA CISAL 6MM	MTS	REGRA	1,2500	375,00
300,0	153	CORDA CISAL 8MM	MTS	REGRA	1,5000	450,00
300,0	154	CORDA NYLON 10MM	MTS	REGRA	1,7000	510,00
300,0	156	CORDA NYLON 4MM	MTS	REGRA	0,8400	252,00
80,0	169	CURVA LONGA DE 25MM SOLDAVEL	UND	KRONA	3,9000	312,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



100,0	170	CURVA LONGA DE 32MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	8,0000	800,00
50,0	171	CURVA LONGA DE 60MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	34,0000	1.700,00
40,0	175	DISCO CORTE FERRO 5/8 X 10"	UND	WURTH	11,8000	472,00
15,0	176	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 X 1.1/4	UND	WURTH	60,0000	900,00
20,0	209	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP - DIN	UND	SOPRANO	66,0000	1.320,00
20,0	210	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP - DIN	UND	SOPRANO	12,5000	250,00
20,0	211	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	13,0000	260,00
20,0	212	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP - DIN	UND	SOPRANO	12,5000	250,00
20,0	213	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	13,0000	260,00
20,0	214	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP - DIN	UND	SOPRANO	12,4000	248,00
20,0	215	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	13,2700	265,40
30,0	216	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP - DIN	UND	SOPRANO	13,0000	390,00
30,0	217	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP - DIN	UND	SOPRANO	13,5000	405,00
30,0	218	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	21,9000	657,00
20,0	219	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP - DIN	UND	SOPRANO	14,3000	286,00
20,0	220	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	22,4000	448,00
20,0	221	DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMP - DIN	UND	SOPRANO	15,5000	310,00
20,0	222	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMP - PRETO	UND	SOPRANO	34,4000	688,00
25,0	229	ENXADA C/CABO 2 LIBRAS	UND	TRAMONTI-NA	67,0000	1.675,00
40,0	230	ENXADA C/CABO 2.5 LIBRAS	UND	TRAMONTI-NA	70,0000	2.800,00
20,0	233	ENXADÃO C/CABO LARGO	UND	TRAMONTI-NA	37,0000	740,00
50,0	238	FECHADURA EXTERNA	UND	SOPRANO	55,3000	2.765,00
40,0	239	FECHADURA INTERNA	UND	SOPRANO	49,6000	1.984,00
40,0	244	FERRO 4.2	BR	GERDAU	20,3000	812,00
100,0	245	FERRO 5/16	BR	GERDAU	64,2000	6.420,00
50,0	257	FITA CREPE 18X50	UND	ADERE	5,3500	267,50
20,0	258	FITA DUPLA FACE ALMOFADADA	RL	ADERE	13,5000	270,00
50,0	260	FITA VEDA ROSCA 25MT	RL	FIRLON	8,8000	440,00
100,0	261	FITA VEDA ROSCA 50MT	RL	FIRLON	12,6000	1.260,00
10,0	263	FOICE C/CABO	UND	COLLINS	58,0000	580,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



100,0	280	JOELHO ¾ LR AZUL	UND	PLASTILIT	9,0000	900,00
100,0	281	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	UND	KRONA	9,1000	910,00
50,0	286	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UND	KRONA	7,8000	390,00
50,0	287	JOELHO SOLDÁVEL 60MM	UND	KRONA	29,2000	1.460,00
50,0	296	LAMPADA EMERGENCIA BULBO BIVOLT	UND	EMPALUX	28,0000	1.400,00
50,0	299	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 110V	UND	EMPALUX	10,3000	515,00
50,0	300	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 220V	UND	EMPALUX	10,3500	517,50
150,0	301	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 110V	UND	EMPALUX	10,7500	1.612,50
100,0	302	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 220V	UND	EMPALUX	10,7500	1.075,00
50,0	303	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25W 110V	UND	EMPALUX	21,1600	1.058,00
60,0	304	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25W 220V	UND	EMPALUX	21,1600	1.269,60
50,0	305	LAMPADA FLUOR. ASPIRAL LED 50 W	UND	EMPALUX	76,2300	3.811,50
10,0	306	LAMPADA HALOGENA 110V X 300W	UND	EMPALUX	11,3000	113,00
10,0	307	LAMPADA HALOGENA 110V X 500W	UND	EMPALUX	11,4000	114,00
10,0	308	LAMPADA HALOGENA 220V X 300W	UND	EMPALUX	11,4000	114,00
10,0	309	LAMPADA HALOGENA 220V X 500W	UND	EMPALUX	11,4800	114,80
300,0	316	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W 220 V E40	UND	EMPALUX	48,0000	14.400,00
300,0	317	LAMPADA VAPOR METALICO 150 W 220 V E 40	UND	EMPALUX	62,5000	18.750,00
300,0	319	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W 220 V E40	UND	EMPALUX	74,1500	22.245,00
50,0	340	LUVA DE CORRER 100MM BRANCA ESGOTO	UND	KRONA	20,0000	1.000,00
50,0	341	LUVA DE CORRER 20MM	UND	KRONA	10,4000	520,00
100,0	343	LUVA DE CORRER 32MM	UND	KRONA	27,3000	2.730,00
60,0	349	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	IMBAT	24,9000	1.494,00
100,0	350	LUVA DE VAQUETA	PR	IMBAT	21,7500	2.175,00
400,0	369	MADEIRA SERRADA PRANCHA 7 X 20 CM X5 MT	PÇ	EUCALIPTO	196,6200	78.648,00
100,0	381	MANTA ASFALTICA 10	MTS	KIMANTA	6,9000	690,00
100,0	382	MANTA ASFALTICA 20	MTS	KIMANTA	10,8000	1.080,00
20,0	397	PÁ QUADRADA C/CABO	UND	BELOTA	41,0000	820,00
10,0	409	PICARETA C/CABO	UND	TRAMONTINA	60,0000	600,00
40,0	411	PINCEL 2"	UND	ATLAS	7,0000	280,00
50,0	412	PINCEL 3"	UND	ATLAS	14,0000	700,00
15,0	420	PNEU P/CARRINHO DE MÃO	UND	FISCHER	45,0000	675,00
15,0	421	PORTA LAMINADA 0,70	UND	CRV	440,0000	6.600,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Campos Novos Paulista  
Insc. Is.: 985  
Visto: \_\_\_\_\_

15,0	422	PORTA LAMINADA 0,80	UND	CRV	440,0000	6.600,00
15,0	423	PORTA LAMINADA 0,90	UND	CRV	550,0000	8.250,00
20,0	432	PREGO 15X15 COM CABEÇA	KL	GERDAU	21,3000	426,00
30,0	433	PREGO 17 X 21	KG	GERDAU	21,3000	639,00
170,0	437	PREGO 25 X 72	KL	GERDAU	31,0000	5.270,00
150,0	438	PREGO 26X78	UND	GERDAU	31,0000	4.650,00
5,0	442	PRUMO 750 GR	UND	WORKER	37,2000	186,00
60,0	447	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	SOPRANO	110,0000	6.600,00
60,0	448	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	UND	SOPRANO	89,0000	5.340,00
5,0	464	REGUA DE ALUMINIO 2MT	UND	FERJA	39,0000	195,00
10,0	465	REGUA DE ALUMINIO 3MT	FR	FERJA	52,0000	520,00
100,0	478	REPARO PARA VALVULA HIDRA	UND	DEKA	60,0000	6.000,00
100,0	489	SERRA BIMETAL	PÇ	STARRETI	10,7000	1.070,00
50,0	490	SIFAO INTELIGENTE	UND	BRASULIT	8,3000	415,00
50,0	491	SIFAO SANFONADO SIMPLES	UND	BRASULIT	7,9000	395,00
50,0	498	TABUA 15 CM X 3MT	PÇ	PINUS	17,4000	870,00
20,0	510	TE SOLD 85MM	UND	KRONA	106,0000	2.120,00
100,0	511	TE SOLD ESGOTO 100MM	UND	KRONA	16,8000	1.680,00
50,0	512	TE SOLD ESGOTO 40MM	UND	KRONA	4,5500	227,50
30,0	513	TE SOLD ESGOTO 50MM	UND	KRONA	8,1000	243,00
20,0	514	TE SOLD ESGOTO 75MM	UND	KRONA	15,8000	316,00
100,0	515	TEE L R SOLD 25MM	UND	KRONA	6,9000	690,00
50,0	518	TELHA FIBROCIMENTO 3.05 X 1.10	UND	ISDRALIT	106,0000	5.300,00
10.000,0	524	TELHA ROMANA	UND	SANTA BARBARA	1,7000	17.000,00
30,0	525	TELHA FIBROCIMENTO S/AMIANTO 2,13 X 1,10	PÇ	ISDRALIT	65,0000	1.950,00
70.000,0	528	TIJOLO 8 FUIROS (BLOCO)	UND	ALBANO	0,8600	60.200,00
30,0	551	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2	UND	DURIN	55,0000	1.650,00
30,0	552	TORNEIRA BICA MOVEI 3/4	UND	DURIN	56,0000	1.680,00
6,0	554	TRENA 5 MT	UND	THOMPSON	16,2000	97,20
50,0	560	TUBO PVC OCRE 6"	BR	PLASTILIT	527,0000	26.350,00
150,0	562	TUBO PVC SOLD ESGOTO 100 MM BRANCO	BR	PLASTILIT	141,0000	21.150,00
150,0	565	TUBO PVC SOLD MARRON 32MM	BR	PLASTILIT	72,0000	10.800,00
30,0	569	TUBO SILICONE 280 G	UND	TEK BOND	19,5000	585,00
60,0	570	VALVULA P/PIA	UND	KRONA	14,1000	846,00
10,0	571	VANGA C/CABO	UND	TRAMONTINA	65,0000	650,00
10,0	573	VASO SANITARIO LOUÇA	UND	LOGASA	178,0000	1.780,00
1.000,0	578	VIGA 05X11	MTS	EUCALIPTO	20,0000	20.000,00
1.000,0	579	VIGA 05X16	MTS	EUCALIPTO	20,5000	20.500,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>555.420,29</b>



1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **"para futuras aquisições de Materiais de Construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista"**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

**1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 14/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

76 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

77 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

81 – Código Reduzido

RECURSO PROPRIO

**02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082410003.2.007000 – Manutenção do CCI**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

140 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

141 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

142 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**082440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

219 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

220 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

223 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

**082430003.2.009000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

407 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

408 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

410 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



**02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,**

**103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

491 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

492 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

496 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**123610005.2.014000 – Ensino Fundamental Próprio**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

861 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

862 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

865 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**123610005.2.016000 – Fundeb – Outros**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

971 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

972 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

974 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

**123650005.2.017000 – Manutenção da Creche Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1181 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1182 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1184 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**123650005.2.018000 – Manutenção da Pré - Escola**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1238 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico





1239 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 - Outros Materiais de Consumo

1241 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**122430005.2.021000 - Programa de Alimentação Escolar**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1296 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1297 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1299 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**133920005.2.019000 - Centro Cultural**

3.3.90.30.24.00.00 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1411 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1412 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1413 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**278120005.2.020000 - Programa de Esportes**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1459 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1460 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1461 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**154510006.2.025000 - Praças, Ruas e Avenidas**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1543 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1544 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

1547 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1548 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.026000 - Manutenção do Cemitério Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1583 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1584 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1585 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.027000 - Serviço de Água e Esgoto**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1699 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1700 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1702 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.030000 - Estradas Vicinais - SERM**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1621 - Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1622 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.28.00.00 - Material de Proteção e Segurança

1623 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1626 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1628 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154520006.2.023000 - Iluminação Pública**

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1665 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1666 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**206060006.2.028000 - Casa da Agricultura**



3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1739 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1740 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo

1742 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 14/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 14/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.



**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

**CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 08 de julho de 2021

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO


**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

  
SÍLVIO LEITE DA SILVA

**EMPRESA CONSTRUAMIGOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
DETENTOR**

  
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR

TESTEMUNHAS

1   
Nome: Luciana de Moraes Justina  
RG: 330769716  
CPF: 312706058-01

2 Bruna CV Barros  
Nome: Bruna Corina Vilas Barros  
RG: 47390809-9  
CPF: 406593278-56